



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**P O R T A R I A N.º. 106/2025**

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO E A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a sentença condenatória transitada em julgado, proferida nos autos do processo nº 0000560-51.2018.8.11.0026, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Arenópolis, que condenou o servidor **José Antonio Severo de Lima**, matrícula nº 131 ao cumprimento de pena privativa de liberdade;

CONSIDERANDO que o referido servidor se encontrava com o vínculo funcional suspenso, por motivo de cumprimento de pena privativa de liberdade, tendo posteriormente obtido aposentadoria judicialmente;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato administrativo de reintegração, como pressuposto formal da exoneração;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **reintegrado** ao quadro de pessoal ativo do Município de Arenópolis o servidor **José Antonio Severo de Lima**, matrícula nº **131**, no cargo de **Motorista**, para fins exclusivos de cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 2º** Fica o servidor **exonerado** do cargo de **Motorista**, devido a concessão de sua aposentadoria, conforme comprova o **Benefício nº 231.345.761-8**.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do trânsito em julgado da sentença condenatória.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 05º dia do mês de Junho de 2025.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se